

PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004	Indicação da Dotação		
PROCESSO Nº 030	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
	865	05.0812.36100182.029.000.3.3.90.32.05.00.00	122
	866	05.0812.36500192.030.000.3.3.90.32.05.00.00	122
	867	05.0812.36500192.088.000.3.3.90.32.05.00.00	122
	868	05.0812.36600202.031.000.3.3.90.32.05.00.00	122

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Contratante: Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom.

Data: 04/03/2026

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, visando o abastecimento das Instituições de Ensino da Rede Municipal na preparação da Merenda Escolar, em atendimento ao Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período do Ano Letivo de 2026.

Previsão legal: Lei 14.133/2021.

Fornecedor: Érica Patrícia Olanchuk.

Endereço: Sítio Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro 70 alqueires

CPF: ° 067.304.149-28.

Cidade: Apucarana – Estado do Paraná

Resumo do objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, visando o abastecimento das Instituições de Ensino da Rede Municipal na preparação da Merenda Escolar, em atendimento ao Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período do Ano Letivo de 2026.

Valor total: R\$ 28.340,00 (vinte e oito mil trezentos e quarenta reais)

Termo Contratual	Cadastro de fornecedor	Condição de fornecimento: Conforme solicitação da Autarquia Municipal de Educação mediante requisição.
() Sem instrumento (X) Contrato	(X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: À vista conforme entrega.

• **Justificativa de escolha do fornecedor:** Por ter se credenciado no Chamamento Público nº 001/2026.

• **Justificativa de aceitação de preço:** Os preços oferecidos estão de acordo com edital, e em patamares justos com o de mercado.

Análise Agente de contratação: De Acordo, Em: 04/03/2026.	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 04/03/2026.	Ratificação do Presidente Municipal: RATIFICO a presente a inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 04/03/2026.
Jose Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria nº 001/2026	Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom-Pr	Claudius Salomão prestes Souto Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom-Pr



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: 2kWB.WROOJma3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Claudio Salomão Prestes Souto**

CPF: ***.850.429-**

Data: Quarta-feira, 04 de Março de 2026 16:48:00

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Henrique Germano Delben**

CPF: ***.439.239-**

Data: Quarta-feira, 04 de Março de 2026 16:53:40

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Jose Carlos de Paula**

CPF: ***.695.659-**

Data: Quarta-feira, 04 de Março de 2026 17:58:57

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/l89GJ>